

UN DB

**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**

**NOTA TÉCNICA DE FLUXO PARA
O DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS DE PESQUISA**

**NOTA TÉCNICA DE FLUXO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA –
NUPEC/UNDB**

A Coordenação de Pesquisa por meio do Núcleo de Pesquisa Científica (NUPEC) é a instância responsável pelo gerenciamento das pesquisas desenvolvidas no Centro Universitário UNDB. Dentre suas atribuições, estão a avaliação da viabilidade de execução, cadastro e acompanhamento dos projetos de investigação científica institucionais.

Esta Nota Técnica dispõe sobre normatização do fluxo para tramitação de projetos de pesquisa no Centro Universitário UNDB (Figura 1).

Fluxo inicial para cadastro do Projeto

A submissão das propostas acontecerá por meio do preenchimento e envio do formulário disponível no portal do Centro Universitário UNDB, o qual poderá ser acessado no seguinte link: <https://forms.gle/eaJFVyJzea5aSvggZ>. Devendo anexar o seguintes documentos:

- Ficha cadastral do projeto (Anexo I), ressaltando que o projeto deve estar vinculado a um Grupo de Pesquisa vigente na Instituição;
- A proposta de projeto, obrigatoriamente, deve se enquadrar em um dos seguintes eixos institucionais: Aspectos Biopsicossociais da Saúde Humana; Direitos Humanos e Internacional; Mulher na Sociedade Contemporânea; Cidades, Saneamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Sistema Portuário; Tecnologias Aplicadas.
- O projeto deve conter e seguir, RIGOROSAMENTE, a subdivisão dos itens conforme lista abaixo e conforme template: <https://bit.ly/40juPCO>.
 - a) Título do projeto
 - b) Dados do coordenador
 - c) Escopo
 - d) Contextualização
 - e) Caracterização do problema
 - f) Objetivos
 - g) Justificativa
 - h) Metodologia
 - i) Resultados esperados
 - j) Local de realização
 - k) Equipe executora
 - l) Cronograma
 - m) Metas

n) Referências

- Termo de compromisso assinado por todos os membros da equipe (Anexo II).
- Autorização de realização do projeto assinada pelo(s) Líder(es) de Grupo de Pesquisa (Anexo III).
- Autorização de realização do projeto assinada pelo responsável pelo setor onde será desenvolvida a pesquisa (Anexo III).
- Pesquisas envolvendo seres humanos ou animais, apresentar parecer de aprovação do estudo junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP ou CEUA).
- Em caso de estudos não envolvendo seres humanos ou animais, apresentar Declaração de Dispensa de Registro ao Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo IV).

Uma vez submetida ao NUPEC, a solicitação de autorização para realização de pesquisa será encaminhada à coordenação de área onde será realizada a análise técnica e documental da proposta.

Os Projetos submetidos serão avaliados por Comissão Avaliadora, formada por membros do NUPEC e convidados, e o registro dos projetos será realizado de acordo com critérios estabelecidos a seguir:

Formato: apresentação, redação, estruturação organizada.

Contextualização: a temática evidencia o contexto de surgimento da proposta científica, trazendo referências atuais e pertinentes?

Problema: o problema de pesquisa é relevante, original e está alinhado com os eixos de pesquisa da UNDB?

Objetivos: os objetivos de pesquisa são claros e possíveis de serem executados na vigência do projeto?

Quanto à justificativa: Contribuição e Relevância social: as contribuições sociais do projeto são destacadas na proposta? Impacto sobre o desenvolvimento científico regional e da UNDB: a proposta traz alguma contribuição ao desenvolvimento científico regional e da Instituição? Inovação: A proposta de Pesquisa apresenta inovação? Está destacado na proposta?

Metodologia: O processo metodológico proposto é o mais indicado para o objetivo do Projeto?

Resultados esperados: Os resultados esperados estão de acordo com os objetivos do Projeto?

Viabilidade temporal e econômica da execução das Atividades: Há viabilidade de tempo e recursos para a execução das ações previstas?

Não será registrada no NUPEC a proposta de Projeto que não atender às Diretrizes previstas no Regulamento de Pesquisa do Centro Universitário UNDB e as condições presentes nesta Nota Técnica.

Concluída a avaliação do projeto, um parecer será emitido e enviado ao proponente autorizando ou não a realização da pesquisa ou informando sobre a necessidade de adequações.

Em caso de aprovação, os projetos poderão iniciar suas atividades conforme cronograma proposto.

São Luís-Ma, 28 de abril de 2023.

JOAO CONRADO DE
AMORIM
CARVALHO:15250288391

Assinado de forma digital por JOAO
CONRADO DE AMORIM
CARVALHO:15250288391
Dados: 2023.05.02 13:39:15 -03'00'

Núcleo de Pesquisa em Gestão e Contabilidade - NUPGC

Núcleo de Pesquisa em Práticas Jurídicas – NUPJ

José Antonio Viana Lopes

Núcleo de Pesquisa em Engenharias, Arquitetura e
Urbanismos - NUPEAU

Núcleo de Pesquisa em Psicologia - NUPSI

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO MONTEIRO DE LIMA
Data: 02/05/2023 21:05:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Núcleo de Pesquisa em Tecnologia de Informação - NUPTI

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO MAGALHAES SILVA
Data: 30/04/2023 14:39:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Núcleo de Pesquisa em Saúde - NUPES

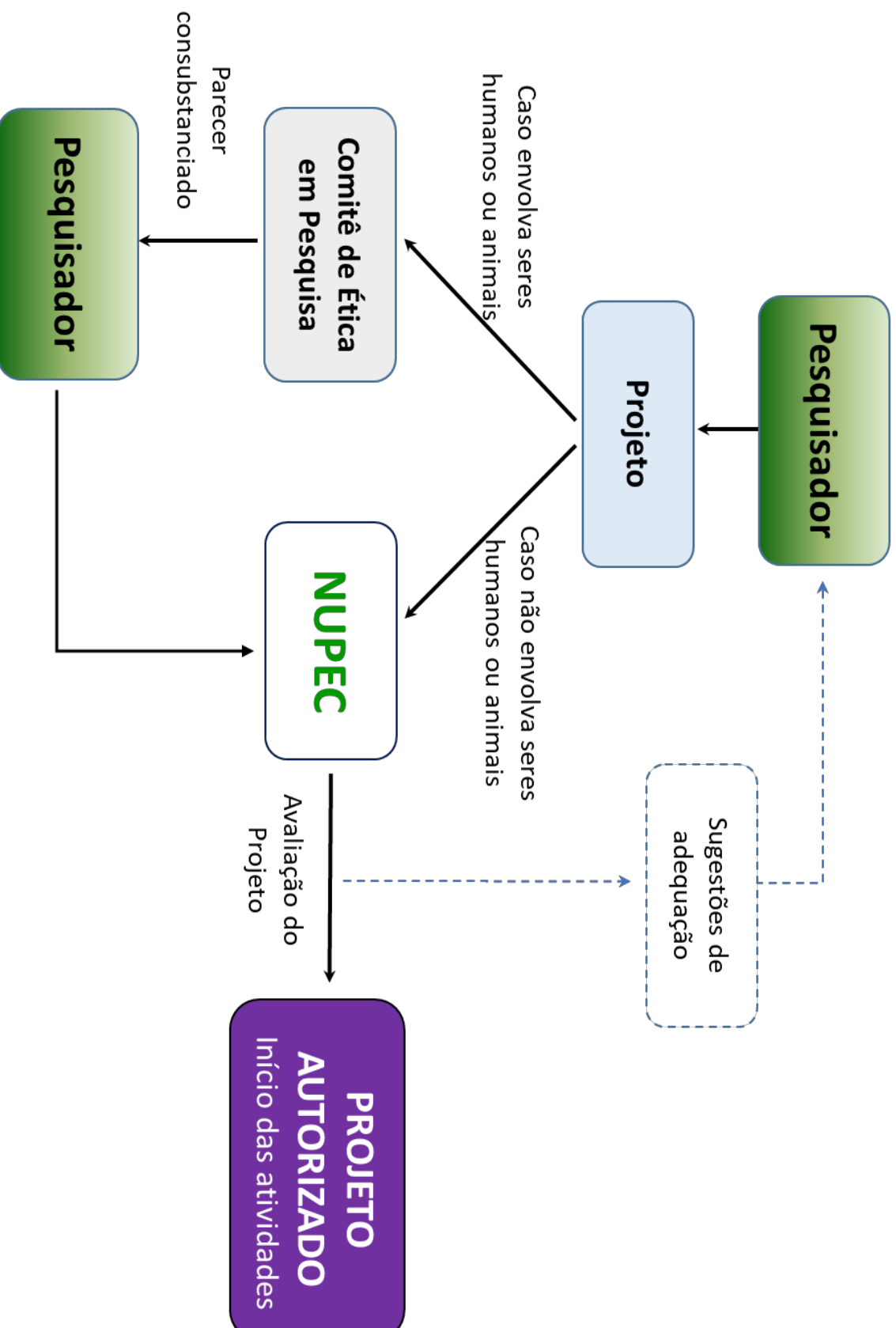


Figura 1. Fluxograma de tamitação para cadastramento de projetos no Centro Universitário UNDB.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO

1. Dados Gerais

Título do projeto:

Nome do Proponente:

Palavras-chave:

Eixo Institucional do projeto:

Grupo de Pesquisa vinculado:

Local/Setor de realização:

Tempo de execução: (em meses)

Vigência: Dia /Mês /Ano (início)

Dia /Mês /Ano(término)

Número de alunos envolvidos no projeto:

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

2. Informe se o projeto exige submissão em Comitê de Ética:

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP Sim () Não ()

Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA Sim () Não ()

3. Financiamento (caso exista financiamento, anexar o termo de outorga à solicitação de cadastro do projeto).

Valor de orçamento do projeto:

Financiamento Próprio Sim () Não ()

Financiamento institucional ou externo Sim () Não ()

Instituição de fomento: (FINEP, CNPQ, FAPEMA, UNDB, etc.)

Edital de financiamento:

4. Informações complementares: (Incluir as observações que achar pertinente para cadastramento)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – EQUIPE TÉCNICA EXECUTORA

Eu, abaixo identificado e assinado, COMPROMETO-ME em participar da Equipe executora do projeto XXX, coordenado pelo (a) Prof (a).

Por ser verdade, firmo o presente compromisso e a autorização para que produza seus fins e efeitos.

Nome completo	Instituição de vínculo	Titulação máxima	Área de atuação	Assinatura

São Luís, _____ de _____ de _____

ANEXO III

**TERMO DE CIÊNCIA DO COORDENADOR DE CURSO E RESPONSÁVEL PELO SETOR ONDE A PESQUISA
SERÁ REALIZADA**

Ilmo Prof (a).

Coordenador (a) do NUPEC - UNDB

Informo que a pesquisa intitulada XXXX, está inserida no Grupo de Pesquisa XXX, Liderado pelo Pesquisador XXXX e será realizada no setor, unidade, laboratório XXXXX da - nome da instituição. A referente pesquisa será conduzida pelo Prof(a). XXXX. A coleta de dados ou realização de experimentos ocorrerá no período de XXXX a YYYY.

Em caso de envolvimento de seres humanos, ressaltamos que os dados serão coletados somente após aprovação do Projeto de Pesquisa no Comitê de Ética de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) 466/12.

Na certeza de contarmos com a colaboração desta coordenação, agradecemos antecipadamente a atenção, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

São Luís, _____ de _____ de _____

Prof(a). Nome completo

Líder do Grupo de Pesquisa - UNDB

Nome completo

Coordenador(a) do Setor ou Unidade onde será realizada a pesquisa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE REGISTRO PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEP) E COMITÊ DE ÉTICA EM USO ANIMAL (CEUA)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa intitulado _____, declaro para os devidos fins que o desenvolvimento deste projeto não envolverá seres humanos, em qualquer uma de suas etapas, estando dispensada do registro e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) ou Comitê de Ética em Uso Animal (CEUA). Esta declaração de dispensa está em conformidade com os princípios e normas da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que apresenta os fundamentos éticos e normas para regulamentar pesquisas envolvendo seres humanos, e, quando for o caso, da Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, que trata das normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados ou informações diretamente obtidas com seres humanos.

Declaro ainda que o projeto citado não envolve animais vertebrados, estando dispensada a submissão ao Comitê de Ética em Uso Animal.

_____, ____/____/____.

Assinatura do (a) pesquisador (a)